

**PORTARIA Nº 76 - de 27 de abril de 2015.**

Dispõe sobre a extinção das escolas relacionadas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação da CEE nº 01/99 e a solicitação constante do protocolado nº. 1795/15,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - EXTINGUIR, as escolas relacionadas abaixo:  
EMEF R BAIRRO CAPOEIRA ALTA DOS BRANDINOS RIBEIRÃO GRANDE,  
EMEF R BAIRRO PASSAGEM,  
EMEI R CANTINHO DA FELICIDADE,  
EMEI R CRIANÇA FELIZ,  
EMEF R BAIRRO RODRIGUES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.